

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
RUA SÃO GABRIEL, 75 CEP 29795-000 ÁGUA BRANCA ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 005/96

DESIGNA SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CADASTRAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Resolução Nº 005 de 16 de março de 1995, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO e MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, respectivamente, Secretária Legislativa, Referência CC-1 e Auxiliar Técnico, Referência CC-3, para executar os serviços de cadastramento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, adquiridos no exercício de 1995, cabendo aos Servidores fazer a sua classificação e codificação.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos serviços a que se refere o Art., 1º, será no período de 02 de janeiro a 20 de janeiro de 1996.

Art. 3º - Fica estabelecido o Nível "C" consoante dispõe o Art. 1º, inciso II, da Resolução Nº 005/95, para efeito do cálculo do valor da gratificação dos Servidores ora designados, observada a média dos padrões de vencimentos do cargo dos Servidores em vigor no mês de janeiro de 1996, cujo pagamento será por ocasião da Folha de Pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de janeiro de 1996

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 02/01/96
Esp. Marcos A. Alves
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 001
às folhas 57 57V
em 02/01/96
Esp. Marcos A. Alves
RESPONSÁVEL

Ángelo Antonio Corteletti
ÁNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Marcos Zarowny
MARCOS ZAROWNY
1º Secretário